



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 34 – DISPOSIÇÃO JARDEL BATISTA LIMA



PORTARIA 34 - DISPOSIÇÃO JARDEL BATISTA LIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



PORTARIA Nº 34, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

“Colocar À DISPOSIÇÃO, o servidor público municipal JARDEL BATISTA LIMA, professor, para prestar os seus serviços junto a Secretaria Estadual de Educação da Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que constam da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 473/2019 – Estatuto do servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1.º Colocar À DISPOSIÇÃO, o servidor público municipal JARDEL BATISTA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 906.769.205-90, RG nº 33.998.539-2 SSP/SP, Matrícula nº 504, ocupante do cargo público de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Canudos, estado da Bahia, para a finalidade de prestar os seus serviços junto à Secretaria Estadual de Educação, para atuar na rede estadual de ensino, visando fortalecer o ensino médio no âmbito da municipalidade até a data de 31 de dezembro de 2023, com ônus para este Município.

Art. 2.º Caberá a Secretaria Estadual de Educação efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da presente Disposição.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 22 de agosto de 2022.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com